



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

PROJETO DE LEI Nº 002/2021

Dispõe sobre a inclusão nos grupos prioritários da vacina contra o Covid-19, os profissionais da Educação da rede pública e privada, as pessoas prioritárias inclusas no grupo D, pessoas com deficiência física e mental, policiais, a guarda municipal, funcionários de farmácia e caixas de supermercados.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em espécie, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam incluídos nos grupos de vacinação contra COVID-19 os profissionais da Educação da rede pública e privada, as pessoas prioritárias inclusas no grupo D, pessoas com deficiência física e mental, policiais, a guarda municipal, funcionários de farmácia e caixas de supermercados.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá organizar um cronograma de atendimento específico para atender as pessoas prioritárias discriminadas no art. 1 desta lei.

Art. 3º - As despesas geradas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Menino Jesus aos 23 dias do mês de Abril do ano de 2021.

MARCELLA DE ANDRADE RIBEIRO DE SOUZA
Vereadora/PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA / MA

PROTÓCOLO GERAL

Recebi em 23 / 04 / 2021

Assinatura



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

JUSTIFICATIVA

O incluso projeto de lei, de caráter excepcional, que ora submeto a apreciação tem como finalidade garantir aos grupos de maior vulnerabilidade e exposição ao vírus do Covid-19 a prioridade na vacinação em São Pedro da Água Branca. É necessário também que haja segurança sanitária necessária para o retorno das atividades, principalmente as aulas presenciais.

A gente sabe o quanto o grupo de PCDs é de risco, essas pessoas não têm, muitas vezes a condição de se prevenir. Não tem condição de usar máscara, não consegue controlar o uso das mãos, muitas delas com doenças e conformidades e se pegar o coronavírus, tem muitas chances de pegar a parte mais severa da doença, por isso a necessidade desse projeto.

É preciso garantir a vacinação dos grupos prioritários já existentes e também desses profissionais, que trabalham em exposição e não param um só dia durante a pandemia, garantindo o funcionamento de setores essenciais.

Palácio Menino Jesus aos 23 dias do mês de Abril do ano de 2021.


MARCELLA DE ANDRADE RIBEIRO DE SOUZA
Vereadora/PL